



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2451/2008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA ROSMALI APARECIDA CORREA FAVARETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

Artigo 1º: - Fica exonerada, a pedido, a Senhora ROSMALI APARECIDA CORREA FAVARETO, a partir de 31 de janeiro de 2008, das funções do cargo em comissão de Orientador Educacional, que exercia junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2008.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2008.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

